Correio Popular DE RONDÔNIA

Segundo Caderno

www.correiopopular.com.br

Rondônia, sexta-feira, 3 de setembro de 2021 - **Correio Popular**

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a Construção de Campo Society com grama sintética, proposta 001299/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 11 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 023559/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 015512/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 09 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, proposta 000420/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a REFERENTE A FOMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, proposta 004122/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021;

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021;

Cumpra-se,

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 01 de setembro de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, Plataforma +Brasil 899448/2020, no município de Ji-Paraná/RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO Nº007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JOSE DIONISIO PAPA
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BNH, de Ji-Paraná – RO, proposta* 19122.0750001/20-004, *conforme ORDEM DE SERVIÇO N°009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para elaboração de projeto referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, conforme documentos em anexo.*
ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a PAVIMENTAÇÃO EM VIA RURAL NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no município de Ji-Paraná, proposta 023999/2020, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.
RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 023349/2020, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.
Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, no município de Ji-Paraná, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, no município de Ji-Paraná, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*
JOSE DIONISIO PAPA
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS
Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.
Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.
Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.
Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.
Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 016SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para elaboração do projeto completo referente a REFORMA GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALACIO URUPÁ, no município de Ji-Paraná, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°016/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS: SETOR INDUSTRIAL, COLINA PARK, PARK AMAZONAS e PLANALTO, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 018SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL, no município de Ji-Paraná, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 019SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE DO MORAR MELHOR II, no município de Ji-Paraná, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

EDWARD LUÍS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente ao PROJETO DE COMBATE E PREVENÇAO CONTRA INCÊNDIO E PANICO NA PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

JOSE DIONISIO PAPA
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL com todas as peças técnicas necessárias para SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL referente ao PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS – proposta 054139/2019, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JEANNE OJOPI SOARES
ELIANE MARIA CRESTANI

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS TRECHOS DA RUA COLORADO DO OESTE ENTRE RUA BARÃO DO RIO BRANCO E RUA IPÊ, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do referente CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, proposta 000626/2020, de Ji-Paraná – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
JOSE DIONISIO PAPA
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para atualização do projeto de PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTONIA, DE JI-PARANÁ – RO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N°024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.*

DURVAL BARTOLOMEU MENDES TRIGUEIRO JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 025/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para elaboração de projeto com todas as peças técnicas necessárias para PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BASE COM MELHORADOR DE ADESIVIDADE – QUÍMICO, conforme ORDEM DE SERVIÇO N° 025/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 026/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES entre RUA RIO BRANCO e RUA JAMIL PONTES E RECAPEAMENTO DA RUA SÃO CRISTOVÃO entre RUA MONTE CASTELO e RUA MENEZES FILHO, no município de Ji-Paraná/RO,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°026/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 027/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°027/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

ALMIR DOS SANTOS OCAMPO
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 028/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA GARAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Ji-Paraná – RO,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°028/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para ATUALIZAÇÃO do projeto com todas as peças técnicas referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 862999/2017, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA NO BAIRRO PARK AMAZONAS e COPAS VERDES,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente as PLANTAS BAIXAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO E-SOCIAL,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Paragrafo único. A análise visa certificar a correção das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitação.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA, CENTRO ODONTOLÓGICO – MARINGÁ, CENTRO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL – CREAMI E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAIO DE LUZ – CAPS II),* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CER III,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA CASA DO ARTESÃO,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO, conf. Ordem de Serviço n°034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA N.º 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos para compor a comissão para acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão para acompanhamento das ações desenvolvidas no âmbito da elaboração e recebimento do projeto referente a *visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL,* conforme ORDEM DE SERVIÇO N°036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021.

EDWARD LUIS FABRIS
JANE PAULA SELHORST
VLADIMIR JOSE CHAGAS

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela Empresa PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, apresenta as peças técnicas discriminadas na capa.

Parágrafo único. A análise visa certificar a correlação das peças entre si, inclusive quanto aos valores unitários, se estão de acordo com tabelas e preços de mercado, e se o projeto está de acordo com a íntegra do objeto a ser licitado.

Art. 3º - Os servidores nomeados deverão verificar se a documentação entregue pela PAS – PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, são adequadas para a execução do objeto.

Art. 4º - Os servidores ora nomeados poderão solicitar a revisão das peças técnicas apresentadas.

Art. 5º - A função exercida, pelos servidores ora nomeados, é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se.
Publique-se.
Ji-Paraná-RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO GI – 211/2021

O pregoeiro da CPL tendo apreciado a solicitação de dispensa ou inexigibilidade, com vista a atender as necessidades da **SEMAGRI** e demais documentos contidos no processo n.º **GI-211/2021**. Ao analisarmos o pedido verificamos que a CONTRATAÇÃO, está amparada legalmente no artigo **24**, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, conforme parecer lavrado pela assessoria jurídica declarou assim dispensado do procedimento licitatório. Fincando assim adjudicado a favor dos produtores rurais:

PRODUTORES RURAIS:
Senhor (a): **NERI DE OLIVEIRA**.
VALOR TOTAL: 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Com o objetivo de: **Convocação de Agricultores Familiares Locais à Apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos para promover uma ação solidaria destinada ao Hospital do Amor que atende os pacientes acometidos de câncer. Consiste na aquisição de peixes produzidos pela Agricultura Familiar, através de Grupos Formais, Informais, Individuais e Empreendedores familiares rurais, para atender demanda do evento festival do tambaqui que acontecerá dia 19 de setembro de 2021.**

Teixeirópolis / RO, em 02 de Setembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo de Ratificação de dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, Eu, **Antonio Zotesso,** Prefeito Municipal de Teixerópolis/RO, à vista o Termo de Dispensa de Licitação, no processo administrativo de nº. **GI-211/2021**, reconhecendo a hipótese Dispensa de licitação, amparado legalmente no artigo **24,** inciso, II da Lei n.º 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista a adequação das funções e finalidade de **Contratação**, venho RATIFICAR o presente dispensa. Fincando assim adjudicado a favor das empresas:

PRODUTORES RURAIS:
Senhor (a): **NERI DE OLIVEIRA**.
VALOR TOTAL: 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Com o objetivo de: **Convocação de Agricultores Familiares Locais à Apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos para promover uma ação solidaria destinada ao Hospital do Amor que atende os pacientes acometidos de câncer. Consiste na aquisição de peixes produzidos pela Agricultura Familiar, através de Grupos Formais, Informais, Individuais e Empreendedores familiares rurais, para atender demanda do evento festival do tambaqui que acontecerá dia 19 de setembro de 2021.**

Teixeirópolis / RO, em 02 de Setembro de 2021.

Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI-211/2021

CONTRATADO: **NERI DE OLIVEIRA**.
VALOR TOTAL: 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).

Com o objetivo de: **Convocação de Agricultores Familiares Locais à Apresentação de Propostas de Fornecimento de Alimentos para promover uma ação solidaria destinada ao Hospital do Amor que atende os pacientes acometidos de câncer. Consiste na aquisição de peixes produzidos pela Agricultura Familiar, através de Grupos Formais, Informais, Individuais e Empreendedores familiares rurais, para atender demanda do evento festival do tambaqui que acontecerá dia 19 de setembro de 2021.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso XII

Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato.

Teixeirópolis / RO, em 02 de Setembro de 2021.

Jean Vieira de Araujo
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA (LMP)

DS PREPARAÇÃO DE CONCRETOS E ARGAMASSA INSDUSTRIALIZADA EIRELI (Concreto – Concreto Usinado), localizado na Avenida Projetada A n° 2593 (Lote 207 e 230 – Quadra 04 - Loteamento Complexo Empresarial Pedro Stecca) Bairro: Castelinho, Cidade: Cacoal/RO com o CNPJ: nº 43.094.430/0001-22, torna público que requereu em 01/09/2021 a **SEMMA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal a **Licença Municipal Prévia – LMP** para a atividade: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO (LMI)

DS PREPARAÇÃO DE CONCRETOS E ARGAMASSA INSDUSTRIALIZADA EIRELI (Concreto – Concreto Usinado), localizado na Avenida Projetada A n° 2593 (Lote 207 e 230 – Quadra 04 - Loteamento Complexo Empresarial Pedro Stecca) Bairro: Castelinho, Cidade: Cacoal/RO com o CNPJ: nº 43.094.430/0001-22, torna público que requereu em 01/09/2021 a **SEMMA** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cacoal a **Licença Municipal Instalação – LMI** para a atividade: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A **IRMÃO TARNOSCHI LTDA,** com sede à Avenida Brasil n° 3883, Bairro Habitar Brasil, CEP n°76.909-857, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº**15.889.280/0001-08**, Inscrição Estadual nº** 205.17417-3**, Processo SEDAM nº**1801/00458/2016, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **31/08/2021**, a renovação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO** cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude 10°53"02,9´Sul e Longitude 61°53"41,4´Oeste,cuja água será utilizada na atividade **INDUSTRIA E RESIDENCIA**.

Ji-Parana /RO, **31** de **Agosto** de 2021
Beda Antonio Tarnoschi
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **IRMÃO TARNOSCHI LTDA,** com sede à Avenida Brasil n° 3883, Bairro Habitar Brasil, CEP n°76.909-857, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CNPJ/MF nº**15.889.280/0001-08**, Inscrição Estadual nº**205.17417-3**, Processo SEDAM nº**1026/00490/1993, torna público que requereu junto a COLMAM/SEDAM, em **31/08/2021**, a renovação de **LICENÇA DE OPERAÇAO** para atividade **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**

Ji-Parana /RO, **31** de **Agosto** de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITACÃO
Pregão Eletrônico nº 112/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DO CONVENIO DE Nº 909675/2021 QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, conforme as especificações descritas no Edital no Anexo I (Termo de Referencia)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 1249-1/2021
b) FONTE DE RECURSOS: CONVENIO DE Nº 909675/2021
c) ABERTURA: 16/09/2021 ás 09:00 Horas, horário de Brasília.
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) VALOR ORÇADO: 376.601,00 (Trezentos e setenta e seis mil seiscentos e um reais)

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 01 de setembro de 2021.

MAIKK NEGRI
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 039/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3535, de 14 de janeiro de 2021, torna público **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, através do Processo Administrativo nº1-1125/SEMED/2021, **Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR O PROJETO – CONSTRUÇÃO DE PÁTIO E DRENAGEM NA EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES, LOCALIZADA NA RUA "O" ESQUINA COM PAULO VI, 4600, BAIRRO ROTA DO SOL - ALTO PARAÍSO – RO, SENDO A ÁREA DE TOTAL DE 467,76M²"**, no Valor Global de R$ **143.797,77 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)**, a abertura será no dia 21 de setembro de 2021, às 09h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaiso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 01 de setembro de 2021.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente – CPL-PMAP
Documento assinado eletronicamente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2021

A Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3535, de 14 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 032/20219, objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 150 KVA E SUBSTITUIÇÃO DOS ALIMENTADORES ELÉTRICOS*, no Valor Global de R$ 149.928,59 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), a abertura será em 23 de setembro de 2021, às 09h00 min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaiso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 02 de setembro de 2021.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 101/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 101/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2545/SEMSAU/2021**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO (JANELA DE VIDRO, FORRO E OUTROS), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 1.077,20 (Um mil, setenta e sete reais e vinte centavos). Data de abertura: 20/9/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de setembro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 102/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 102/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **0883/SEMINFRA/2021**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BIORREMEDIADOR PARA TANQUE DE PEIXES, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R$ 8.740,00 (Oito mil, setecentos e quarenta reais). Data de abertura: 20/9/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodooeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 2 de setembro de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SRP/2021 EMPRESA: VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA 59334878215
CNPJ: 30161588/0001-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 515/SEMEI/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/CPL/2021.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Aos, 01 de setembro Ano de Dois Mil e Vinte Um, **A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS,** inscrita no CNPJ **63.761993/0001-34**, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 15785772841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **SERGIO VILMAR KNONER** nomeado pela portaria nº448/GAB/PMS/2021 e do outro lado a empresa: **VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA 59334878215** inscrita sob o CNPJ: **30161588/0001-26,** Estabelecida na AVENIDA 25 de agosto nº5431, **Rolim de Moura-RO,** doravante denominada FORNCEDORA, neste ato representado pelo senhor **VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 593.348.782-15** em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº047/2021, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1.0 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PROMOVER OS EVENTOS ESPORTIVOS, PARA A DIVERSÃO E LAZER DA COMUNIDADE, SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE TURISMO E LAZER DE SERINGUEIRAS. DESTINADOS A SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL DA PREFEITURA DE SERINGUEIRAS – RO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA 59334878215	
CNPJ: 30161588/0001-26	
ENDEREÇO: AV. 25 de agosto nº5431	
CIDADE: Rolim de Moura	
TELEFONE: 69 984711521	
EMAIL: jailsonnunes@hotmail.com	
REPRESENTANTE: VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	

Fornecedor: VALMIR DA SILVA DE OLIVEIRA 59334878215
CNPJ/CPF: 30161588/0001-26

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO, QUE CONTENHA 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESARIO POR PARTIDA.	SERVICO	60,00	R$ 220,00	R$ 13.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, QUE CONTENHA 01 (UM) ARBITRO E 02 (DOIS) ASSISTENTE POR PARTIDA.	SERVICO	80,00	R$ 425,00	R$ 34.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ASSOCIAÇÃO OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM, PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MODALIDADE SOCIETY QUE CONTENHA 02 (DOIS) ARBITROS E 01 (UM) MESARIO POR PARTIDA.	SERVICO	40,00	R$ 220,00	R$ 8.800,00

Valor Total Homologado - R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 01 DE SETEMBRO 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Gabinete do Prefeito
Av. Paraíso, nº 2.601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 30/CPL/2021

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme consta do **processo n° 1-409/CGSRP/2021,** torna Publico o **Resultado** da Licitação **Pregão Eletrônico 30/CPL/2021** e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-409/CGSRP/2021

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, pinturas, ferramentas e utensílios para suprir as necessidades das Secretarias Municipal, SEMECE, SEMPLAD, SEMAPEM, SEMOSP, SEMSAU, SEMTAS, serão distribuídos conforme SMS das secretarias de acordo com especificações, quantidade e local de entrega relacionados no termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):

G R RODRIGUES MAT PRA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA – CNPJ 08.651.943/0001-96 - VALOR TOTAL R$ 51.180,78 (cinqüenta e um mil e cento e oitenta reais e setenta e oito centavos).

ALLYSON FILIPE MOREIRA DA SILVA 01437533205 – CNPJ 41.923.025/0001-44 - VALOR TOTAL R$ 30.704,94 (trinta mil e setecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

GRENAL SERVICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ 14.784.330/0001-20 - VALOR TOTAL R$ 16.696,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e seis reais).

FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA – CNPJ 39.928.631/0001-00 - VALOR TOTAL R$ 6.567,47 (seis mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

TURETTA & SPERANDIO LTDA – CNPJ 03.734.884/0001-04 - VALOR TOTAL R$ R$ 1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais).

N. V. VERDE EIRELI – CNPJ 03.363.727/0001-21 - VALOR TOTAL R$ 1.217,00 (um mil e duzentos e dezessete reais).

HEROPEÇAS LTDA – CNPJ 10.685.231/0001-30 - VALOR TOTAL R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).

PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques; Data: 30/08/2021
PARECER CONTROLE: Jozadaque Pitangui Desiderio; Data: 02/09/2021

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraiso - RO, em 02 de Setembro de 2021

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, **IDERVAL OLIVEIRA DA SILVA,** com sede à **LINHA ZERO LOTE 7 A GLEBA 26 ALVORADA D' OESTE**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no **CPF nº 724.592.712-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **31/08/2021**, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL OU SUBTERRÂNEO** para **CAPTAÇÃO DE ÁGUA E/OU LANÇAMENTO DE EFLUENTES**, cujos, pontos estão localizados nas Coordenadas Geográficas: Ponto 11°30'25,91"S - 62°24'1,85"O, cuja água será utilizada na atividade **CAFEICULTURA.**

ALVORADA D' OESTE/RO, 31 de AGOSTO de 2021.

IDERVAL OLIVEIRA DA SILVA
CAFEICULTOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO 1-469/2019
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Processo Punitivo

Estes autos retornaram ao gabinete para que se definisse o prazo da punição aplicada na letra "c", da decisão constante do verso da fl. 712, conforme bem alertado pela Presidente Pregoeira na fl. 716.

A referida decisão foi tomada com base na opinião da PGM acostada aos nas fls. 707/709, em que sugeriu a punição com base no art. 87, IV, da Lei de Licitações.

Na verdade a punição aplicada é mais ampla e complexa a aferição do seu prazo, pois o próprio texto do referido dispositivo vai dizer que:

"Art. 87 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[…]

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Trata-se, portanto, de sanção legal imposta com vistas a garantir a aplicabilidade dos princípios que norteiam a Administração Pública, em especial a probidade, o interesse público e a efetividade na prestação do serviço público, na qual não seria crível admitir que uma empresa declarada inidônea ou impedida de contratar com a Administração Pública venha a balizar a aplicação dos referidos princípios.

O motivo determinante da punição foi que a contrata não manteve em condições de habilitação o que resultou na rescisão unilateral do contrato, e são justamente este fatos que podem ter causado danos a administração, justamente por isso que se deu a determinação do item "b", constante do verso da decisão de fls. 712.

Quanto ao momento ou termo inicial desta pena, nada impede que a administração a imponha de imediato, pois a sua reincidência já indica a inidoneidade da referida empresa para licitar e contratar com a Administração Pública.

Destacamos que a jurisprudência do STJ, a qual dá o comando de que as sanções contidas no art. 87, III da Lei n. 8.666/1993 e art. 7º da Lei n. 10.520/2002 não estão restritas apenas ao órgão licitante, mas abrangem toda a Administração Pública, direta e indireta, da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, conforme decisões contidas no RMS de n. 326.6228/SP [Dje de 14.9.2011] e no REsp 1382362 PR [DJe 31.3.2017], ou seja, de que a sanção tem aplicabilidade de âmbito nacional, nos dizeres da Min. Eliana Calmon, relatora do MS n. 19.657/DF [Dje de 23.8.2013].

Diante do exposto e de tudo que consta dos autos, mantenho a decisão de fls. 712, e esclarecendo que:

A sanção descrita no item C deverá ser aplicada de imediato no SICAF, pelo descumprimento das condições contratuais;

Em seguida, os autos deverão ser encaminhados a SEMPLAN para que se cumpra o item "B", para que indique, especifique e mensure quais os danos causados a administração;

Apurados os danos, notifique-se a empresa para que promova o ressarcimento da administração, comprovando nos autos;

A punição perdurará até que seja comprovado o ressarcimento de eventuais danos causados a administração.

Notifique-se a empresa dando-lhe ciência destes esclarecimento quanto a decisão de fls. 712.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7914/2021/FCJP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1**-7914/2021,** cujo objeto **Contratação de empresa para confecção e instalação de adesivos fotográficos, em razão da necessidade de atualizar os adesivos fotográficos existentes,** a fim de atender a Fundação Cultural de Ji-Paraná, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de: **L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.060.256/0001-57, sagrou vencedora do item do Termo de Referência e da Solicitação de Materiais/Serviços 01517/21 no valor total de **R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Ji-Paraná, 02 de setembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANÁLISE TECNICA nº 001/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

À empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI

Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar projetos para esta municipalidade.

Considerando o teor da ordem de serviço n. 011/SEMPLAN/DECONV/PMJ/2021, de 13 de agosto de 2021;

Considerando a entrega dos projetos por esta empresa, Ofício 029/JPR/PAS-TRI/2021, data 20 de agosto de 2021;

Considerando Pronunciamento da Engª. Civil Jane Paula Selhorst, Parecer Técnico N° 116/2021, data 23 de agosto de 2021;

É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.

Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máximo até o dia 03 de setembro de 2021, devendo ser respeitado o horário para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.

Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO
001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

REFERENCIA: ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo n° 1-4055/2021 e contrato nº 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projeto.

Considerando o teor da ORDEM DE SERVIÇO 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, proposta 004771/2019, no município de Ji-Paraná-RO. Ressalvo que a vistoria é obrigatória.

Considerando a cláusula suspensiva encerra em 18/10/2021;

Considerando a necessidade de aprovação do projeto para continuidade do feito;

Considerando tratativas quanto ao valor do objeto e itens a serem considerados no projeto;

É que remeto para atendimento ao solicitado, com fito de dar continuidade do feito.

Ressalto que a resposta ao solicitado deve ser encaminhada a esta Secretaria até a data de 03 de setembro de 2021, às 10h00min.

Cientifico que o não atendimento desta no prazo avençado acima acarretará medidas cautelares em face da empresa, caso cause prejuízos a municipalidade.

JI-PARANÁ – RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo N° **001 ao Contrato N° 007/PJM/2021**
Processo nº: 127/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Mara Comércio e Construções EIRELI.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a partir do dia 03 de agosto de 2021.

Data da Formalização: Teixeirópolis/RO, 31 de agosto de 2021.

Assinam:
Mara Comércio e Construções EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso

SOFT ASSESSORIA CONTÁBIL
AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6
Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábis em geral
Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Concede à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, a prorrogação de prazo para entrega dos serviços solicitado, conforme OS.023/SEMPLAN/DECONV/PMPJ/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021, dispõe:

Considerando findos os motivos que ensejaram a prorrogação de prazo para entrega dos serviços da Ordem de serviço acima mencionada.

AUTORIZA:

I – A prorrogação do prazo para a entrega dos serviços referente à ORDEM DE SERVIÇO 023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021, para que seja proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração de projeto referente a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, proposta 000626/2020, de Ji-Paraná. Prorrogação esta solicitada através do Ofício 044/JPR/PAS-TRI/2021;

II – O prazo para entrega ora ajustado passará a ser em 08/09/2021, até às 10h00min. O tempo transcorrido da Ordem de serviço até a data de hoje é de 17 dias;

III - A Empresa PAS- PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no Contrato e projeto básico e Processo Administrativo 1-4055/2021.

Ji-Paraná, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a Construção de Campo Society com grama sintética, proposta 001299/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo referente a Construção de Campo Society com grama sintética, proposta 001299/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *Construção de Campo Society com grama sintética.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 22 **de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		X
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidraúlico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X
	VALOR TOTAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 023559/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 023559/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 015512/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 015512/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 015512/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 09 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 a 030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

ONDE SE LÊ:

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

ONDE LEIA-SE:

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

Cumpra-se,

Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nºˢ:

001/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 002/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 003/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 016/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021; 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021;

ONDE SE LÊ:

V – [...]. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

ONDE LEIA-SE:

V – [...]. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,

Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, proposta 000420/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 000420/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 000420/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na ELABORAÇÃO DO PROJETO E TODAS AS PEÇAS TECNICAS REFERENTE A FOMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na ELABORAÇÃO DO PROJETO E TODAS AS PEÇAS TECNICAS REFERENTE A FOMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO URBANO HORIZONTAL E VERTICAL.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **08 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2021
Nome/Assinatura

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76[illegible]

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, proposta 004122/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 004122/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, proposta 004122/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **16 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, Plataforma +Brasil 899448/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADA, Plataforma +Brasil 899448/2020, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS, Plataforma +Brasil 899448/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração do projeto com todas as peças técnicas referente a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min,** para apresentação do protocolo junto ao corpo de bombeiro e **30 dias** para apresentação do projeto completo após aprovação. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidraúlico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		X
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		X
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BNH, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇAÔ DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BNH, no município de Ji-Paraná, proposta* 19122.0750001/20-004, *conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BNH.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de setembro de 2021, até às 10h00min,** para apresentação do protocolo do projeto junto a AGEVISA, e após aprovado o prazo para apresentação do projeto completo será de **20 (vinte) dias úteis**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06		
	Projeto Elétrico	m²		9,77		
	Projeto Hidráulico	m²		9,73		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		10,98		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26		
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45		
	ASBUILT	m²		10,36		
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61		X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração de projeto referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração de projeto referente a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		X
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		X
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		X
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

OBS: PROJETO DEVERÁ SER ELABORADO NO FORMATO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, A APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DEVERÁ SE DAR DE FORMA SEPARA PARA OS ITENS: INSUMO DE PAVIMENTAÇÃO (CONVÊNIO) E OS DEMAIS (RECURSO PRÓPRIO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *AMPLIAÇÃO DA GARAGEM DO QUARTEL DO SEGUNDO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **12 de agosto de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.**

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, proposta 023999/2020.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, proposta 023999/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Plianaltimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 023349/2020, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 023349/2020, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGENS E CALÇADAS, PROPOSTA 023349/2020***.**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0013/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Plianaltimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, do município de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo para CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, proposta 004771/2019, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **25 de agosto de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		X
	Projeto Elétrico	m²		7,61		X
	Projeto Hidraúlico	m²		7,65		X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, no município de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NA CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidraúlico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		X
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração do PROJETO REFERENTE A REFORMA GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ, no município de Ji-Paraná.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração do PROJETO REFERENTE A REFORMA GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** PROJETO REFERENTE A REFORMA GERAL COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL – PALÁCIO URUPÁ.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidraúlico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		X
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE AO AR LIVRE, NOS BAIRROS: SETOR INDUSTRIAL, COLINA PARK, PARK AMAZONAS e PLANALTO, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE AO AR LIVRE, NOS BAIRROS: SETOR INDUSTRIAL, COLINA PARK, PARK AMAZONAS e PLANALTO, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS: SETOR INDUSTRIAL, COLINA PARK, PARK AMAZONAS e PLANALTO.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / /2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0017/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios /Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m²	5.000	7,61		X
	Projeto Elétrico	m²	5.000	3,15		
	Projeto Hidraúlico	m²	1.000	3,13		
	Projeto de Acessibilidade	m²	3.000	4,53		
	Projeto de Detalhamento	m²	5.000	2,01		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	6.000	3,06		X
	ASBUILT	m²	200	6,55		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²	1.000	32,2		
	Orçamento e Memorial	m²	6.000	5,63		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL, no município de Ji-Paraná.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do PROJETO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo*. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **29 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

OBS: Projeto no formato aquisição de insumos para execução direta, atentar para o trecho que será alterado e também para o estudo de AUTODEPURAÇÃO apresentado à esta secretaria pela SEMEIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE DO MORAR MELHOR II, no município de Ji-Paraná.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto referente ao SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE DO MORAR MELHOR II, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo*. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** SISTEMA DE DESCARTE DE EFLUENTES PARA A ETE DO MORAR MELHOR II.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²	6.900	13,06		
	Projeto Elétrico	m²	6.900	9,77		X
	Projeto Hidráulico	m²	6.900	9,73		X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	6.900	3,66		X
	Projeto Estrutural	m²	6.900	10,98		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	6.900	5,9		X
	Projeto de SPDA	m²	6.030	4,99		X
	Projeto de Ar Condicionado	m²	6.795	6,9		
	Projeto de Instalação de Gases	m²	6.075	5,36		X
	Projeto de Sonorização	m²	6.030	2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²	6.903	5,26		X
	Projeto de Detalhamento	m²	6.795	4,97		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	6.084	4,45		X
	ASBUILT	m²	4.230	10,36		
	Projeto de Acessibilidade	m²	6.030	8,11		X
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²	20.000	74,61		
	Orçamento e Memorial	m²	14.780	10,53		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Estudos Preliminares	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade)	m		161,39		X
	Estudos hidrológicos	m²	0	0,01		

Atentar para as aprovações nos órgãos necessários dentro do prazo apresentado, visto que, o recurso está em CLAUSULA SUSPENSIVA encerrando em 30/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios
ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente ao PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E PANICO NA PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente ao PROJETO DE COMBATE E PREVENÇAO CONTRA INCÊNDIO E PANICO NA PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO., conforme documentos em anexo*. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO E PANICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min (apresentação do protocolo junto ao Corpo de Bombeiros)**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		X
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" a elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL com todas as peças técnicas necessárias para SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (INSTALAÇÃO) referente ao PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS – proposta 054139/2019, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração do PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL com todas as peças técnicas necessárias para SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL referente ao PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS – proposta 054139/2019, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS – PROPOSTA 054139/2019.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		X
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS TRECHOS DA RUA COLORADO DO OESTE ENTRE BARÃO DO RIO BRANCO E RUA IPÊ, no município de Ji-Paraná.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS TRECHOS DA RUA COLORADO DO OESTE ENTRE BARÃO DO RIO BRANCO E RUA IPÊ, no município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS TRECHOS DA RUA COLORADO DO OESTE ENTRE BARÃO DO RIO BRANCO E RUA IPÊ.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

Av. Dois de Abril, nº 965 - Bairro Urupá, Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		X
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		X
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do referente CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, proposta 000626/2020, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do referente CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, proposta 000626/2020, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, proposta 000626/2020.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **01 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios /Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m²		7,61		
	Projeto Elétrico	m²		3,15		X
	Projeto Hidráulico	m²		3,13		
	Projeto de Acessibilidade	m²		4,53		
	Projeto de Detalhamento	m²		2,01		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,06		
	ASBUILT	m²		6,55		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		32,2		
	Orçamento e Memorial	m²		5,63		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para atualização do projeto de PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTONIA, DE JI-PARANÁ – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para atualização do projeto de PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PANICO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTONIA, DE JI-PARANÁ – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO E PÂNICO, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ANTONIA.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **22 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até dias após o recebimento da ordem de serviço

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 13 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Praça / Parques / Monumentos / Cemitérios /Paisagismo (Canteiros e Passeios)	Projeto Arquitetônico	m²		7,61		
	Projeto Elétrico	m²		3,15		
	Projeto Hidraúlico	m²		3,13		
	Projeto de Acessibilidade	m²		4,53		
	Projeto de Detalhamento	m²		2,01		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,06		
	ASBUILT	m²		6,55		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		32,2		
	Orçamento e Memorial	m²		5,63		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BASE COM MELHORADOR DE ADESIVIDADE – QUÍMICO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente a PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BASE COM MELHORADOR DE ADESIVIDADE – QUÍMICO,* conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BASE COM MELHORADOR DE ADESIVIDADE – QUÍMICO.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **17 de outubro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021
EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

Determina à Empresa ***PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,*** *que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES E RECAPEAMENTO DA RUA SÃO CRISTOVÃO, neste município.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES entre RUA RIO BRANCO e RUA JAMIL PONTES E RECAPEAMENTO DA RUA SÃO CRISTOVÃO entre RUA MONTE CASTELO e RUA MENEZES FILHO, neste município, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PAVIMENTAÇÃO DA RUA CASTRO ALVES E RECAPEAMENTO DA RUA SÃO CRISTOVÃO.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **27 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		X
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		X
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		X
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, neste município.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para continuidade na elaboração do projeto completo com todas as peças técnicas necessárias referente à AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, neste município, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, neste município.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **21 de setembro de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.** O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
Pavimentação	Projeto Pavimentação	m²		3,54		X
	Projeto Recapeamento	m²		1,91		X
	Projeto de Sinalização	m²		0,58		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,41		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,41		X
	ASBUILT	m²		3,26		
	Projeto de Acessibilidade	m²		2,75		
	Orçamento e Memorial	m²		0,75		X
Serviço Topográfico/ Georreferenciamento/ Cartografia/ Mapeamento/ Aerofotogrametria/ Altimetria / Planimetria/ Planialtimetria / Regularização Fundiária)	Levantamento Topográfico	m²		0,78		X
	Implantação de marcos geodésicos	und		107,09		
	Serviços de aerolevantamento com resolução mínima de 8 cm	km²		1920,04		
	Geração de ortofotos	km²		386,4		
	Geração Modelo Digital: MDT e/ou MDS com no mínimo 4 pts/m²	km²		1658,76		
	Elaboração de base cartográfica vetorial na escala 1:1.000 através de restituição planimétrica e estruturação da malha territorial	km²		23.000,00		
	Levantamento técnico multifinalitário com efeito cadastral e atualização da base de dados geográficos territoriais	km²		23.000,00		
	Regularização Fundiária	m²		1,15		
	Projeto de Detalhamento	m²		0,36		X
	Memorial Descritivo	m²		0,37		
Calçada em Passeio	Projeto de Calçada	m²		3,2		X
	Projeto de Detalhamento	m²		0,29		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		0,29		X
	ASBUILT	m²		3,08		
	Orçamento e Memorial	m²		0,58		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" continuidade elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **27 de setembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		X
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		X
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para ATUALIZAÇÃO do projeto com todas as peças técnicas referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 862999/2017, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA NO BAIRRO PARK AMAZONAS e COPAS VERDES, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para *ATUALIZAÇÃO do projeto com todas as peças técnicas referente ao CONTRATO DE REPASSE Nº 862999/2017, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPOTIVA NO BAIRRO PARK AMAZONAS e COPAS VERDES, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **16 de setembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente as PLANTAS BAIXAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO E-SOCIAL.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para *continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente as PLANTAS BAIXAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOR COUTO RORIZ, COM A FINALIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO E-SOCIAL, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *PLANTAS BAIXAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLAUDIONOU COUTO RORIZ.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **06 de setembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 17 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		X
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para *continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA, CENTRO ODONTOLÓGICO – MARINGÁ, CENTRO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL – CREAMI E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAIO DE LUZ – CAPS II), conforme Memorando N° 300 da Secretaria Municipal de Saúde.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS (CENTRO DE SAÚDE DA MULHER CECI CUNHA, CENTRO ODONTOLÓGICO – MARINGÁ, CENTRO DE REFERÊNCIA ATENÇÃO MATERNA-INFANTIL – CREAMI E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL RAIO DE LUZ – CAPS II).*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 25 **de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06		
	Projeto Elétrico	m²		9,77		
	Projeto Hidráulico	m²		9,73		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		10,98		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26		
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45		
	ASBUILT	m²		10,36		
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61		X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CER III.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para *continuidade no levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente a REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CER III, conforme Memorando N° 46/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E AUDITIVA – CER III.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que no mínimo um componente da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverá ser consultado, já que deverá acompanhar a vistoria.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de 16 **de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 032/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA (Hospital / Unidade Especializada de Saúde / Laboratórios/ Patrimônio Histórico)	Projeto Arquitetônico	m²		13,06		
	Projeto Elétrico	m²		9,77		
	Projeto Hidráulico	m²		9,73		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		10,98		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		5,9		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		6,9		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		5,36		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		5,26		
	Projeto de Detalhamento	m²		4,97		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		4,45		
	ASBUILT	m²		10,36		
	Projeto de Acessibilidade	m²		8,11		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		74,61		X
	Orçamento e Memorial	m²		10,53		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA CASA DO ARTESÃO, município de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA CASA DO ARTESÃO, município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DA CASA DO ARTESÃO.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **26 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		X
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-A/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para elaboração de PROJETO DE ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NOS QUIOSQUES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERIVALDÃO (PROCESSO 6428/2020), em Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para elaboração DE PROJETO DE ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NOS QUIOSQUES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERIVALDÃO (PROCESSO 6428/2020), em Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO: ADITIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NOS QUIOSQUES DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERIVALDÃO (PROCESSO 6428/2020).**

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **09 de setembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 26 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-A/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		X
	Projeto Elétrico	m²		7,61		X
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		X
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		X
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO, município de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO, município de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo. Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA UBS SÃO BERNARDO.

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **13 de setembro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		X
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021;

LEIA-SE:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033-A/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021;

Cumpra-se,

Publique-se.

JI-PARANÁ – RO, 01 de setembro de 2021

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ERRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

ONDE SE LÊ:

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **12 de agosto de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.**

ONDE LEIA-SE:

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **17 de agosto de 2021, até às 10h00min**. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, **com as devidas justificativas,** sob pena de **preclusão.**

Cumpra-se,

Publique-se.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de Convênios

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

*Determina à Empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** que proceda com visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO.*

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

Considerando que a empresa **PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI,** foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PMJP/2021, com o fito de elaboração de projetos.

DETERMINA:

I – Que proceda com *visita "in loco" para levantamento e elaboração de Projeto com todas as peças técnica referente à REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, de Ji-Paraná – RO, conforme documentos em anexo.* Ressalto que a vistoria é obrigatória.

II – **DO OBJETO:** *REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.*

III – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no contrato, projeto básico e processo administrativo supracitado.

IV – Informo que os componentes da comissão designada para acompanhamento da elaboração, deverão ser consultados, já que deverão acompanhar a vistoria e informar as características do projeto.

V – O prazo para atendimento desta ordem de serviço será até a data de **20 de outubro de 2021**, até às 10h00min. Qualquer impedimento do cumprimento deste prazo deverá ser informado formalmente pela empresa com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, com as devidas justificativas, sob pena de preclusão. O prazo para retorno do extrato inicial (estimativa) do projeto é de até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 30 de agosto de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº13785/GAB/PM/JP/2021

Recebido em: / / 2020
Nome/Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/SEMPLAN/DECONV/PMJP/2021

EXTRATO DE CUSTOS DO PROJETO (ESTIMATIVA INICIAL)

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	VL. UNT	VALOR TOTAL	
CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA (Galpão / Quadra Poliesportiva / Prédio Administrativo/ Unidade Escolar/ Ginásio de Esportes)	Projeto Arquitetônico	m²		9,66		
	Projeto Elétrico	m²		7,61		
	Projeto Hidráulico	m²		7,65		
	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²		3,66		
	Projeto Estrutural	m²		8,11		
	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²		4,78		
	Projeto de SPDA	m²		4,99		
	Projeto de Ar Condicionado	m²		5,98		
	Projeto de Instalação de Gases	m²		4,88		
	Projeto de Sonorização	m²		2,94		
	Projeto de Rede Lógica	m²		4,19		
	Projeto de Detalhamento	m²		3,66		
	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²		3,39		
	ASBUILT	m²		7,51		
	Projeto de Acessibilidade	m²		5,98		
	Reforma / Revitalização / Restauração	m²		66,34		X
	Orçamento e Memorial	m²		8,28		X

CRIA DA CASA

Barcelona confirma novo camisa 10 após era Messi

Foto: Assessoria/Divulgação

Ansu Fati herdou a camisa 10 de Lionel Messi

(Da Redação) O Barcelona confirmou nesta quarta-feira, 1º, que o atacante Ansu Fati, de apenas 18 anos, será o camisa 10 do time, que deixou de ser do argentino Lionel Messi, após a despedida e transferência do astro para o Paris Saint-Germain. O anúncio foi feito pelo clube catalão através dos perfis oficiais nas redes sociais. Em vídeo, o jovem nascido em Guiné-Bissau recebe uma camisa sem número, e após corte na edição, ela se transforma na 10 do Barça. O jogador, aposta 'blaugrana' para o futuro, se recupera atualmente de uma grave lesão no joelho esquerdo, que o afastou dos gramados por cerca de dez meses.

Desde que estreou na equipe principal do Barcelona, Ansu Fati fez 43 partidas oficiais, tendo balançado a rede em 13 oportunidades e distribuído cinco assistências, sempre vestindo a camisa de número 22, que não utilizará mais. Além do garoto, existia a possibilidade de Philippe Coutinho e Pedri assumirem o tradicional número. Antes de Messi, que agora veste a 30 do PSG, até 2008, a 10 do Barcelona teve como dono Ronaldinho Gaúcho. Antes, o número também esteve nas costas de astros como Rivaldo, Romário, Hristo Stoichkov, Michael Laudrup, Diego Maradona, Ladislao Kubala, entre outros.

Com Informações de Jovem Pan